



CIDENNF

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do
Norte e Noroeste Fluminense

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CÂMARA TÉCNICA SETORIAL - GESTÃO DE AGRICULTURA

O Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense – Cidennf no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11 do seu regimento interno convoca todos os membros que compõem a presente Câmara Técnica Setorial para participar da reunião extraordinária, a realizar-se na sede do Consórcio, localizada no Shopping Estrada, sala 9 (em frente ao posto de combustíveis BR), Campos dos Goytacazes (RJ), no dia 07 de novembro de 2019 (quinta-feira), às 10:00 horas, respeitando o *quórum* mínimo de maioria absoluta dos seus membros para a realização, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA:

1. Apresentação do projeto do CEASA situado em Campos dos Goytacazes e discursão a respeito do modelo de gestão a ser implantado no mesmo;
2. Definição do programa de trabalho de MANUTENÇÃO e CUSTEIO das patrulhas mecanizadas do Programa Estrada da Produção;

Tendo em vista o termo de cooperação técnica e operacional firmado entre EMATER/RIO e o CIDENNF, seguem abaixo as competências atribuídas ao CIDENNF:

- a) Fornecer combustível e lubrificante para as máquinas, veículos e equipamentos;
- b) Disponibilizar operadores, motoristas e feitores, quando houver a necessidade de cessão de maquinário;
- c) Realizar manutenção corretiva e preventiva das máquinas, veículos, equipamentos e implementos;
- d) Responsabilizar-se pela guarda e proteção do patrimônio público disponibilizado pela EMATER-RIO, no âmbito dessa parceria, mantendo local apropriado para guarda das máquinas, veículos e equipamentos;



CIDENNF

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do
Norte e Noroeste Fluminense

e) Responsabilizar-se por materiais complementares de conservação e manutenção das estradas, fornecendo manilhas, pontilhões, canaletas, obedecendo-se os limites orçamentários anuais dos entes consorciados;

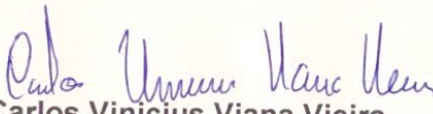
3. Programa de Implantação do SISB através do CIDENNF;

a) DECRETO Nº 10.032, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019 que dispõe sobre as competências dos consórcios públicos de Município no âmbito do Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal;

b) Discursão a respeito da implantação do SISB através do CIDENNF

4. Outros Assuntos de interesse social.

Campos dos Goytacazes (RJ), 04 de novembro de 2019.


Carlos Vinicius Viana Vieira
Secretário Executivo do CIDENNF